



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE N° 20210015.

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de Rescisão do Termo de Contrato de n° 20210015 da Dispensa de Licitação de n° 005/2021-04 PMA, celebrado com o SR. **ADEMAR ALVES MOREIRA CPF n° 092.667.981-34**, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais) com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, no ofício de solicitação da Rescisão, justificativa, Perecer Jurídico, Termo de Rescisão e publicidade, estando apto Rescindir o contrato não podendo gerar mais despesas com esta municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 30 de março de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA